

REQUERIMENTO N.º 20.186/2025

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação da Paraíba, para que sejam adotadas providências no sentido de tornar obrigatória a inclusão de temas como bullying, cidadania digital, prevenção à violência escolar e cultura de paz nos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) das escolas públicas estaduais.

JUSTIFICATIVA

A escola deve ser, acima de tudo, um ambiente de formação integral, respeito, empatia e convivência democrática. No entanto, o crescente número de casos envolvendo bullying, cyberbullying, discursos de ódio, discriminação e violência física ou simbólica dentro do ambiente escolar evidencia a urgência de incorporar, de forma sistemática e estruturada, práticas pedagógicas voltadas à prevenção desses comportamentos.

A inserção obrigatória de temas como prevenção ao bullying, cidadania digital, educação emocional e cultura de paz nos Projetos Político-Pedagógicos permite que tais conteúdos sejam abordados transversalmente ao longo do ano letivo, articulando currículo, convivência escolar e formação cidadã.

Com este requerimento, busca-se:

- Estimular a reflexão e o debate sobre condutas agressivas e seus impactos no ambiente escolar;
- Orientar os estudantes quanto aos direitos e deveres no uso responsável das tecnologias e redes sociais;
- Criar espaços permanentes para a promoção do respeito à diversidade, escuta ativa e solução pacífica de conflitos;
- Fortalecer o papel da escola na formação ética e social de crianças e adolescentes, prevenindo condutas violentas ou discriminatórias desde a base educacional.

Gabinete da Deputada Estadual Camila Toscano

A educação para a paz e para o respeito mútuo começa no cotidiano escolar. Incorporá-la aos projetos pedagógicos não é apenas uma boa prática — é um dever com a formação de cidadãos conscientes e responsáveis.

Sala de Sessões, aos 11 de abril de 2025.



Camila Toscano
Deputada Estadual - PSDB